



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n° 054/2017 - CM

Votorantim, 25 de setembro de 2017.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei n° 042/2017, que altera a redação da Lei 2382, de 19 de dezembro de 2013, a qual dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de Votorantim, dando outras providências.

Salienta-se que o projeto em questão extingue a Secretaria de Comunicação - SECOM e a Secretaria de Mobilidade Urbana e Guarda Patrimonial - SEMU, remanejando suas estruturas e distribuindo suas competências e atribuições para as Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento - SPD e de Governo - SEG, respectivamente.

Tais medidas terão como resultado a redução de despesas e, conseqüentemente, a otimização dos recursos, de forma a se obter maior eficiência do serviço público em geral.

Pelas razões acima expostas, encaminhamos o presente projeto de lei, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos regimentais para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Câmara Municipal de
Votorantim-SP

FLC/laa